

CORRIDA E CAMINHADA JEQUIÉ 125 ANOS
10 km – 5 km – 2 km

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “Corrida e caminhada Jequié 125 anos”, na cidade de Jequié – Bahia.

OBJETIVO

Art. 2º - A “Corrida e caminhada Jequié 125 anos”, será realizada no dia 25 de Outubro e tem por objetivo celebrar o aniversário da cidade, incentivando a prática de exercícios físicos.

COORDENAÇÃO

Art. 3º - A coordenação geral da Corrida e caminhada Jequié 125 anos é a Prefeitura de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão máximo durante a realização do evento.

Art. 4º - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização, bem como da aplicação do regulamento.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 5º - DATA:

- a) O evento acontecerá dia 25 de Outubro de 2022 (terça-feira).

Art. 6º - HORÁRIO:

- b) O horário de largada da Corrida e Caminhada está previsto para as 07h00min (sete horas);
- c) Os (as) atletas das modalidades de 10 km e 5 km devem chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência para ativarem o chip de cronometragem da empresa responsável pelo serviço;
- d) Os (as) atletas que não participarem do momento de largada com os concorrentes do mesmo percurso estarão desclassificados (as).

Art. 7º - LARGADA E CHEGADA

- a) Largada e chegada em frente à Catedral de Santo Antônio de Jequié (Matriz).

Art. 8º - PERCURSO

- a) Serão 3 (três) percursos de Corrida e caminhada, sendo estes com as distâncias de 10 Km, 5 Km e 2 Km;
- b) No percurso de 2 km, caminhada;
- c) Nos percursos de 5 km e 10 km, corrida;
- d) Os mapas dos referidos circuitos serão divulgados previamente nas redes sociais da Prefeitura de Jequié.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Poderão participar os (as) inscritos (as) de qualquer faixa etária que se considerem aptos (as) a percorrer o circuito no qual estiver selecionado no ato da inscrição.

Art. 10º - O evento será regido pelas normas presentes neste regulamento.

Art. 11º - O evento será aberto aos indivíduos de ambos os sexos e de qualquer faixa etária, exceto para as categorias de 10 Km e 5 Km nas quais fica obrigatório a idade mínima de 18 anos, tomando-se por base **o ano de nascimento** do mesmo (nascidos até 2004), observando-se a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 12º - Cada inscrito (a) poderá participar de apenas um circuito.

Art. 13º - Os (as) atletas menores de idade só poderão participar do circuito de 2 Km, acompanhados de um responsável, devendo este também estar inscrito na modalidade de 2 Km.

Art. 14º - A “Corrida e caminhada Jequié 125 anos” será realizada em uma única etapa no dia 25 de Outubro.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º – O link para preencher o formulário de inscrição para a prova da “Corrida e caminhada Jequié 125 anos” será disponibilizado no site da Prefeitura.

Art. 16º - As inscrições são limitadas ao quantitativo de 400 (quatrocentos) inscritos (as).

Art. 17º - As inscrições serão abertas no dia 05 de setembro de 2022 e ficará disponível em link no site da Prefeitura até preencher 400 (quatrocentas) vagas.

Art. 18º – As inscrições serão gratuitas.

DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS

Art. 19º - A caminhada de 2 km não possui divisão de categorias;

Art. 20º - A corrida de 5 km não possui divisão de categorias por faixas etárias, sendo premiados:

Adulto Geral 5 Km Masculino;

Adulto Geral 5 Km Feminino.

Art. 21º - A corrida de 10 km será dividida em categorias pelas seguintes faixas etárias:

Adulto 10 Km Geral Masculino;

Adulto 10 Km Geral Feminino;

Adulto 10 Km Masculino 18 – 29 anos;

Adulto 10 Km Feminino 18 – 29 anos;

Adulto 10 Km Masculino 30 – 39 anos;

Adulto 10 Km Feminino 30 – 39 anos;

Adulto 10 Km Masculino 40 – 49 anos;

Adulto 10 Km Feminino 40 – 49 anos;

Adulto 10 Km Masculino 50 – 59 anos;

Adulto 10 Km Feminino 50 – 59 anos;

Adulto 10 Km Masculino 60 anos ou mais;

Adulto 10 Km Feminino 60 anos ou mais;

APURAÇÃO E RESULTADOS

Art. 22º - A apuração dos tempos será realizada por cronometragem eletrônica com utilização de chip.

- a)** Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos;
- b)** Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;

- c) Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada e sistema de chip eletrônico (quando houver) ou anotação manual por árbitros fornecidos pela Prefeitura de Jequié e/ou da Federação Baiana de Atletismo;
- d) A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, independentemente da escolha do percurso de 5 Km, 10Km ou caminhada de 2 Km;
- e) A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site da Prefeitura de Jequié;
- f) Fará parte da classificação geral da corrida todo (a) participante da etapa regularmente inscrito (a) em sua respectiva prova.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23º- Os (as) atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares do geral e das categorias de 10 Km e os (as) atletas da categoria geral 5 Km serão premiados em dinheiro e receberão troféus com suas respectivas colocações.

- a) Somente serão premiados os (as) atletas que apresentarem documento de identificação no ato da premiação;
- b) A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término;
- c) A premiação em dinheiro será a descrita abaixo:

GERAL MASCULINO - 10 KM		GERAL FEMININO – 10 KM	
1º	R\$ 800,00	1º	R\$ 800,00
2º	R\$ 500,00	2º	R\$ 500,00
3º	R\$ 300,00	3º	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 1.600,00	TOTAL	R\$ 1.600,00

CAT. 18 – 29 ANOS- MASCULINO		CAT. 18 – 29 ANOS - FEMININO	
1º	R\$ 300,00	1º	R\$ 300,00
2º	R\$ 200,00	2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00	3º	R\$ 100,00

TOTAL	R\$ 600,00	TOTAL	R\$ 600,00
--------------	-------------------	--------------	-------------------

CAT. 30 – 39 ANOS- MASCULINO		CAT. 30 – 39 ANOS - FEMININO	
1º	R\$ 300,00	1º	R\$ 300,00
2º	R\$ 200,00	2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00	3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 600,00	TOTAL	R\$ 600,00

CAT. 40 – 49 ANOS- MASCULINO		CAT. 40 – 49 ANOS - FEMININO	
1º	R\$ 300,00	1º	R\$ 300,00
2º	R\$ 200,00	2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00	3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 600,00	TOTAL	R\$ 600,00

CAT. 50 – 59 ANOS - MASC.		CAT. 50 – 59 ANOS – FEM.	
1º	R\$ 300,00	1º	R\$ 300,00
2º	R\$ 200,00	2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00	3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 600,00	TOTAL	R\$ 600,00

CAT. 60 ANOS OU MAIS - MASC.		CAT. 60 ANOS OU MAIS – FEM.	
1º	R\$ 300,00	1º	R\$ 300,00
2º	R\$ 200,00	2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00	3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 600,00	TOTAL	R\$ 600,00

GERAL MASCULINO – 5 KM		GERAL FEMININO – 5 KM	
1º	R\$ 500,00		R\$ 500,00
2º	R\$ 300,00		R\$ 300,00
3º	R\$ 200,00		R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.000,00	TOTAL	R\$ 1.000,00

ENTREGA DAS CAMISAS E NÚMEROS DE PEITO

Art. 24º – Cada atleta receberá uma camisa de participação e o seu número de peito que devem ser retirados (as) pelos (as) atletas em dia e local divulgado previamente no site e nas redes sociais da Prefeitura para confirmação da inscrição;

- a)** A camisa e o número de peito devem ser retirados pelos (as) atletas mediante apresentação de documento oficial com foto;
- b)** O atleta que não puder comparecer no dia de entrega das camisas, poderá confirmar a inscrição no dia do evento chegando com 1 (uma) hora de antecedência;
- c)** A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia ou foto do documento com foto no celular do participante inscrito (a);
- d)** Somente será permitida a participação dos (as) atletas que estiverem com a camisa do evento;
- e)** O número de peito não deve ser cortado, pintado ou qualquer dano que impeça a visualização do referido número.
- f)** Cada atleta é responsável por prender o número de peito em sua camisa por meio de alfinetes que serão entregues pela organização do evento.

DAS PROIBIÇÕES E DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado, sob pena de desclassificação.

Art. 26º - O (a) atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação do atleta.

Art. 27º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os (as) atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos (as) participantes.

Art. 28º - Os (as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 29º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 31º - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais;

- a) A não obediência poderá levar à desclassificação do (a) atleta;
- b) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá pessoas da equipe de apoio em todo o percurso para a orientação dos participantes.

Art. 32º - A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

Art. 33º - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento será de desclassificação do atleta na prova. O (a) participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado (a) deste evento.

Art. 34º - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos (as) participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 35º - Atletas não inscritos (as) não passarão pelo funil de chegada;

- a) A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento;
- b) Todos os atletas inscritos devem passar pelo funil de chegada;
- c) Colabore e participe inscrito (a) para usufruir dos benefícios da prova.

Art. 36º - O (a) participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

Art. 37º - A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do (a) atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

Art. 38º - Serão disponibilizados sanitários químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova.

- a) A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor,

- equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc;
- b) A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. Este serviço se encerrará 2h após a largada oficial da prova.
 - c) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os (as) participantes venham a sofrer durante o evento.

Art. 39º - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os (as) participantes;

Art. 40º - Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 41º - A localização dos postos de água seguirão as orientações da Federação Baiana de Atletismo.

Art. 42º - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, dentre outras) total ou parcialmente.

Art. 43º - É obrigatório o uso da camisa do evento que já terá a numeração de cada participante, sendo assim, é proibido correr sem utilizar camisa.

NORMAS ADICIONAIS:

Art. 44º - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como declara que:

- a) Ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, **que foi visualizado previamente**, com conteúdo disponível no site da Prefeitura de Jequié;
- b) O atleta tem ciência da **necessidade de consultar um médico que ateste previamente a sua condição física e clínica para participação nesta prova** antes de sua realização, uma vez que a participação na corrida apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova, a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular.
- c) A corrida nos percursos de 10 Km e 5 Km, são contraindicados para pessoas portadoras de hipertensão, gravidez, distúrbios cardiovasculares ou cerebrovasculares e osteoporose.
- d) Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- e) Declara, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova se faz por livre e espontânea vontade e que **nesta data** não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
- f) Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
- g) Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas

que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda desguiados, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a prova, que é da sua responsabilidade individual.

- h)** Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, **está ciente de que a Prefeitura de Jequié não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos materiais, morais ou físicos**, que por ventura venha a sofrer, pela participação neste evento.
- i)** O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

Art. 45º - A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior.